



ATA N.º 19/2023
19.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos
4 de outubro de 2023

ÍNDICE

| | | |
|------------|---|----|
| I | ABERTURA | 1 |
| II | PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO | 1 |
| III | PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | 2 |
| | INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE | 2 |
| | INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ALEXANDRE NUNES | 4 |
| | INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MOREIRA | 5 |
| | VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE SANDRA MARIA HORTA MARREIROS | 6 |
| IV | ORDEM DO DIA | 6 |
| | ORDEM DO DIA | 6 |
| | PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE | 6 |
| | EMPREITADA DE “ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA DA PRAIA D. ANA E RESTABELECIMENTO DO ACESSO AO EDIFÍCIO MONTANA” – CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO - RATIFICAÇÃO | 6 |
| | ATRIBUIÇÃO DE ALFINETES DE LAPELA COM O BRASÃO MUNICIPAL..... | 8 |
| | PROPOSTA SUBSCRITA PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO | 9 |
| | PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DE LAGOS – CONSULTA PÚBLICA..... | 9 |
| | PROJETO “SAÚDE EM MOVIMENTO 2023/2024” - RATIFICAÇÃO | 10 |
| | PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BANDARRA | 11 |
| | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS NO CONCELHO DE LAGOS, LOTES (1, 2, 3 E 4) – VISTORIA DE 26 E 27/04/2023 - APLICAÇÃO DE SANÇÕES..... | 11 |
| | AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS NO CONCELHO DE LAGOS, LOTES (1, 2, 3 E 4) – VISTORIA DE 24 e 25/05/2023 - APLICAÇÃO DE SANÇÕES | 12 |
| | APROVAÇÃO DE ATAS | 13 |
| | ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE SETEMBRO DE 2023 | 13 |
| | ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2023..... | 14 |
| V | ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO | 14 |
| VI | ENCERRAMENTO | 15 |
| | ATA EM MINUTA | 15 |



ATA N.º 19/2023

19.ª Reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Lagos

Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI

4 de outubro de 2023

ABERTURA

PRESENCAS

Presidente Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira
Vice-Presidente Paulo Jorge Correia dos Reis
Vereadores Sara Maria Horta Nogueira Coelho
Luís Alberto Bandarra dos Reis
Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira
Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes

Estiveram ainda presentes para secretariar a reunião Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes, Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição coadjuvada pelo Assistente Técnico, Tiago de Oliveira Freire.

O Senhor Presidente, após verificar a existência de quórum, declarou aberta a reunião pelas 15 horas e 18 minutos.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTA A Câmara, por votação nominal, deliberou, por **unanimidade**, considerar justificada a falta da Senhora Vereadora Sandra Maria Almada de Oliveira.

(Deliberação n.º 308/2023)

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

Declarado aberto o período para intervenção do público, intervieram os seguintes cidadãos:

Nenad Konstantin (Ficha de Participação n.º 60124/2023) traduzido por Inês Santos Costa Vieira (Ficha de Participação n.º 60123/2023) congratulou a Câmara pelos esforços na implementação do sistema de autorizações para músicos de rua, apelando à reconsideração da restrição do uso de amplificadores. Disse representar os artistas abrangidos por estas

medidas, exprimindo preocupação com a falta de aviso prévio. Disse ter recolhido mil assinaturas de empresas locais numa petição a favor do uso de amplificadores na música de rua. Solicitou um período probatório até janeiro de 2024 que permita o uso de amplificadores, propondo uma reunião formal para abordar preocupações existentes.

O **Senhor Presidente** informou que a animação de rua é uma grande marca da cidade de Lagos, mas que não pode ultrapassar alguns limites. Informou que têm havido queixas de ruído excessivo e que o recurso a amplificação sonora na animação de rua é proibida por Regulamento Geral do Ruído, mas que tem existido alguma tolerância. Informou que a proibição recente foi imposta até se encontrar um compromisso, como por exemplo, o uso de medidores de som. Informou ainda que seria agendada uma reunião com representantes dos músicos de rua para discutir o assunto.

Elsa Marina Gomes de Sousa (Ficha de Participação n.º 60125/2023) disse ser arrendatária de uma parte de uma edificação (*não constituída em propriedade horizontal*) e não tem acesso a água da rede de abastecimento. Referiu a existência de um contador de água no limite do prédio, mas é necessário fazer ramal. Perguntou em que medida a Câmara poderia atuar de modo a efetuar obras coercivas.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que a Câmara não executa ramais prediais, pois estes são de responsabilidade do proprietário e que esta situação aparenta ser de âmbito privado a resolver entre o proprietário e inquilino. Sugeriu à munícipe a solicitação de uma vistoria, para aferir as condições do prédio.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Informações do Presidente

De seguida, o Senhor Presidente apresentou a relação dos assuntos mais relevantes da atuação do executivo municipal em regime de tempo inteiro, no período decorrido desde a última reunião de Câmara:

1. Conferência da A. I. A. – Associazione Italiani in Algarve – momento musical – Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI (21 de setembro de 2023); **2.** Palestra “O empoderamento de pais para uma educação mais consciente” – no âmbito da abertura do ano letivo 2023/2024 – Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI (21 de setembro de 2023); **3.** Reunião do Conselho Local da Ação Social (22 de setembro de 2023); **4.** Palestra “A Escola Acabou. E agora?” – no âmbito da abertura do ano letivo 2023/2024 – Auditório do Edifício Paços do

Concelho Séc. XXI (22 de setembro de 2023); **5.** Caminhada Luminosa, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade – Praça do Infante (22 de setembro de 2023); **6.** Dia Internacional da Limpeza Costeira – Praia da Luz (23 de setembro de 2023); **7.** Abertura das 9.^{as} Jornadas do Monte Molião – Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI (23 de setembro de 2023); **8.** 40.^o Aniversário da Associação A ROCHA – Mexilhoeira Grande (23 de setembro de 2023); **9.** Apresentação de CD do Grupo de Cavaquinhos e Instrumental da Universidade Sénior, no âmbito da 13.^a Mostra de Livros – Armazém Regimental (23 de setembro de 2023); **10.** Andebol Clube Costa D’Oiro - Apresentação dos novos equipamentos - Pavilhão Júlio Dantas (23 de setembro de 2023); **11.** “Íris ao vivo” - Encerramento das Festas de Verão do Clube Desportivo Estrela de Bensafrim (23 de setembro de 2023); **12.** Reunião Plenária de Secção de Municípios para os ODS – Braga (25 de setembro de 2023); **13.** Reunião da Comissão de Acompanhamento de transferência de competências na área da ação social (25 de setembro de 2023); **14.** Cerimónia de tomada de posse do cargo de Capitão do Porto de Lagos e Comandante Local da Polícia Marítima de Lagos – Farol da Ponta da Piedade (25 de setembro de 2023); **15.** 2.^{as} Jornadas CCP – Comércio e Serviços e Competitividade – Leiria (26 de setembro de 2023); **16.** Reunião da Comissão de Acompanhamento da transferência de competências na área da Saúde (26 de setembro de 2023); **17.** Sessão de Encerramento – POSEUR – esclarecimentos das operações destinadas às entidades beneficiárias – Coimbra (26 de setembro de 2023); **18.** Representação do Município em Cabo Verde (27 de setembro a 1 de outubro de 2023); **19.** Apresentação dos projetos de mobilidade em curso no município, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade – Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI (27 de setembro de 2023); **20.** Conferência do Dia Mundial do Turismo – Hotel Nau Salgados Palace (27 de setembro de 2023); **21.** Reunião com S317 sobre a CER do projeto AAE/PRR (29 de setembro de 2023); **22.** “Hasta Pública para a adjudicação da Concessão de Exploração do Quiosque, sito no Mercado Municipal da Avenida, Rua Portas de Portugal, em Lagos” (29 de setembro de 2023); **23.** Meetup Empreendedorismo com Fábrica do Empreendedor+Algarve Evolution+Lagos Digital Nomadas (29 de setembro de 2023); **24.** Exposições Caninas – Algarve Night Dog Shows 2023 – Estádio Municipal (29 de setembro de 2023); **25.** XXVI Congresso da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, Cidade de Amora – Seixal (30 de setembro de 2023); **26.** VII Meeting Cão de água Português - Entrega de Prémios (1 de outubro de 2023); **27.** Entrega de prémios Campeonato Regional de Triplete APBASA - Parque Urbano – Bensafrim (1 de outubro de 2023); **28.** Troféu Baía de Lagos em cruzeiros - Entrega de Prémios (1 de outubro de 2023); **29.** Apresentação da 1.^a fase do Plano Municipal de Iluminação Pública (2 de outubro de 2023) e **30.** Sessão de Apresentação do Projeto da Aceleradora do Comércio Digital do Algarve (4 de outubro de 2023).

Intervenção do Senhor Vereador Alexandre Nunes

O Senhor Vereador Alexandre Nunes apresentou os seguintes assuntos:

1. Concurso de Atribuição de Fogos Municipais – perguntou se já havia previsão de entrega dos primeiros fogos.

O **Senhor Presidente** informou que os fogos só estarão em condição de serem entregues após terminar o concurso.

2. Desfibriladores Automáticos Externos a Instalar na Via Pública, Edifícios e Viaturas – ponto da situação.

O **Senhor Presidente** informou estar em curso a formação para o uso dos referidos equipamentos. E que na semana de 15 de outubro a empresa cocontratante, em cooperação com os serviços municipais iria analisar os locais para a sua colocação.

3. Centro Oftalmológico – ponto da situação.

O **Senhor Presidente** informou que a inauguração do Centro Oftalmológico seria dia 12 de outubro.

4. Apresentação dos Projetos de Mobilidade em Lagos – Solicitou acesso às apresentações dos projetos.

O **Senhor Presidente** informou que os serviços municipais já efetuaram esse pedido às equipas das apresentações e que o mesmo seria remetido aos Senhores Vereadores.

5. 50 Anos da Estátua de D. Sebastião (1973-2023) – na sequência da sua proposta apresentada na reunião de Câmara de 1 de fevereiro de 2023, disse que esperava ter recebido uma notificação relativamente à comemoração dos 50 anos da apresentação da estátua de D. Sebastião, considerando que o aniversário ocorreu no dia 18 de setembro.

O **Senhor Presidente** informou que na data do acontecimento não estava previsto algo concreto.

6. Ampliação da Escola das Naus – disse ter recebido uma notificação do conselho pedagógico da Escola das Naus relativamente ao assunto e pediu esclarecimentos acerca do processo conduzido sem a aprovação da Carta Educativa.

O **Senhor Presidente** informou que devido à inelegibilidade de obtenção de financiamento para a construção de uma nova escola a Câmara optou pela ampliação da Escola das Naus. Informou estar em curso na Antiga Escola Básica 2,3 a execução de instalações provisórias para os alunos.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que a tramitação da Carta Educativa está a decorrer. Disse que devido a alterações na legislação e de modo a conseguir financiamento, foi elaborada uma Carta Educativa de segunda geração que foi aprovada pelo Conselho Municipal de Educação. Encontrando-se, atualmente, no Ministério da Educação a aguardar parecer. Disse,

que mesmo sem parecer favorável do Ministério da Educação é possível avançar conforme pretendido, de forma limitada, seguindo o diagnóstico efetuado.

7. Ofício N/Ref. 621/C/2023, da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. – disse que o teor do ofício não dá resposta à sua sugestão apresentada na reunião de Câmara de 21 de junho, no sentido de isentar o pagamento dos parques de estacionamento da frente ribeirinha (parque subterrâneo) para deslocação aos CTT e ao Tribunal.

O **Senhor Presidente** informou existir um protocolo de estacionamento entre a LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A. e as entidades aderentes. No entanto, os CTT e o Tribunal de Lagos não aderiram a este protocolo, razão pela qual não são considerados clientes/utentes deste serviço.

Intervenção do Senhor Vereador Pedro Moreira

O Senhor Vereador Pedro Moreira apresentou os seguintes assuntos:

1. Sistema de Videotransmissão das Reuniões de Câmara – perguntou quando poderá ser implementado este sistema.

O **Senhor Presidente** informou que as salas já estão preparadas, mas ainda não foi posto em prática, devido à necessidade de recorrer a um funcionário com conhecimentos especializados de formação e experiência no sistema de videotransmissão.

2. Construção de Fogos na Chesgal – ponto da situação.

O **Senhor Presidente** informou que estão previstos cerca de cem fogos tradicionais e dez fogos que se inserem num projeto de casas partilhadas, e que até ao final de 2023, este projeto poderá vir a ser aprovado, para eventualmente ir a concurso público.

3. Poluição no Lagos Retail Park – disse ter visto lixo e plásticos entre o parque de estacionamento do Retail Park e a EN125, sugeriu a requalificação da área com um projeto de arranjo paisagístico.

O **Senhor Presidente** informou que o proprietário está aguardar autorização da Infraestruturas de Portugal, I.P. para a execução de um projeto de espaços exteriores. Irão fazer duas intervenções adicionais: um muro arbóreo e uma barreira de contenção dos materiais que aguardam armazenamento nas traseiras do Retail Park.

4. Barragem da Bravura – indicou que a quantidade de água armazenada na barragem é insuficiente e sugeriu a adoção de medidas adicionais para a poupança de água e uma tomada de posição de modo a pressionar o governo central para obtenção de uma solução para este problema.

O **Senhor Vice-Presidente** informou que, em 2022, foi instalado um sistema de bombagem que permite captar o volume morto de água da barragem, estando planeada a instalação do

mesmo na Barragem do Arade. Informou que os regantes não têm acesso a água destinada a rega desde 2022. Informou que as soluções atuais, que dependem de financiamento do PRR, incluem a tomada de água no Pomarão e a dessalinizadora, ambas previstas estarem operacionais, até ao segundo semestre de 2026. Informou que Lagos beneficia de fornecimento de água proveniente das barragens do Funcho, do Arade e de Odelouca, bem como da reserva do Barlavento. Informou ainda que a diminuição do consumo dos contadores de rega permite aumentar o consumo humano, não invalidando assim, o desenvolvimento da cidade e um aumento de população.

O **Senhor Presidente** propôs a aprovação do seguinte **voto de pesar pelo falecimento de Sandra Maria Horta Marreiros, que se transcreve:**

"Na sequência da tomada de conhecimento do inesperado falecimento de Sandra Maria Horta Marreiros, profissional da área social, dedicada, sensível e determinada, atenta e empenhada na construção de um novo paradigma de serviço social assente na integração e valorização das pessoas com deficiência e suas famílias, perspetiva preconizada pela NECI, instituição onde desenvolvia funções ao nível da direção, em nome do município de Lagos, proponho que a Câmara Municipal, na sua reunião de 4 de outubro de 2023, aprove o presente Voto de Pesar, endereçando à sua família, amigos e colegas, os mais sinceros e sentidos pêsames."

A Câmara, por votação nominal, deliberou por **unanimidade**, aprovar o voto de pesar supramencionado. **(Deliberação n.º 309/2023)**

INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO Quando eram 17 horas, o Senhor Presidente declarou interrompidos os trabalhos da reunião para um pequeno intervalo, tendo os mesmos recomeçado pelas 17 horas e 18 minutos, com a presença da totalidade dos membros.

ORDEM DO DIA

ORDEM DO DIA A Câmara, por votação nominal, deliberou fazer constar que aceitou, por **unanimidade**, e em minuta, proceder à apreciação de todos os assuntos que foram objeto de deliberação na presente reunião. **(Deliberação n.º 310/2023)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR PRESIDENTE

EMPREITADA DE "ESTABILIZAÇÃO DA ARRIBA DA PRAIA D. ANA E RESTABELECIMENTO DO ACESSO AO EDIFÍCIO MONTANA" – CONTRATO DE

COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 264/2023, de 18 de setembro:

"No âmbito da empreitada em epígrafe, **proponho** a ratificação do meu despacho de 18 de setembro de 2023, que abaixo dou por transcrito, proferido sobre o Contrato de Cooperação Interadministrativa, rececionado através do registo n.º 53479, de 5 de setembro de 2023, da Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), o qual integra as alterações introduzidas no seu clausulado, avaliadas entre este Município e a APA:

«Por despacho de 9 de março de 2023, ratificado em Reunião de Câmara de 22 de março de 2023 (Deliberação n.º 97/2023), foi aprovado o Contrato Interadministrativo em apreço, o qual, através do registo em referência, foi devolvido pela APA, com alterações no seu clausulado, avaliadas previamente entre as duas entidades (Município e APA).

Assim, considerando que:

a) O Município de Lagos, face ao agravamento do risco para os utentes que circulam no passeio e na via existente no topo da arriba, promoveu a elaboração do projeto para a "Estabilização da Arriba da Praia D. Ana e restabelecimento do acesso ao Edifício Montana", o qual obteve parecer favorável da APA.

b) Foi elaborado previamente um estudo Geológico e Geotécnico do local, devidamente aprovado pela APA e pela Câmara Municipal.

c) A Diretiva Quadro da Água (DQA) estabelece um quadro de ação comunitária no domínio da política da água e foi transposta para o direito interno através da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água), com as posteriores alterações, preconizando uma abordagem abrangente e integradora de proteção e gestão da água bem como medidas de conservação e reabilitação da zona costeira e estuários.

d) O Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (PACS) concretiza o financiamento necessário para intervenções de proteção e defesa do litoral, para aumentar a resiliência e reduzir as vulnerabilidades do território e das populações às alterações climáticas, ao qual pretende o Município submeter candidatura.

e) A APA é, nos termos da legislação aplicável, a entidade competente para executar os estudos e as obras necessárias e indispensáveis, nomeadamente, de defesa ativa do litoral, reforço de zonas baixas ameaçadas pelas águas, reforço de margens e execução de diques de contenção do avanço das águas em zonas sujeitas a influência de marés, que permitam repor a segurança de pessoas e bens, encontrando-se estruturada como um organismo da Administração Indireta do Estado, sendo que, ao nível Regional, em matéria de gestão da orla costeira, exerce as suas competências através das Administrações das Regiões Hidrográficas (ARH).

f) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime

Jurídico das Autarquias Locais, constante do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central.

g) As condições de segurança de pessoas e bens do acesso ao estacionamento do edifício Montana devem ser repostas, bem como a consolidação inerente da arriba.

Decido aprovar o presente Contrato de Cooperação Interadministrativa, com as alterações introduzidas, promovendo a sua assinatura.

A presente decisão, constituindo uma competência da Câmara, está sujeita a ratificação, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e foi tomada face à urgência de que se reveste a concretização da presente intervenção.

À reunião de Câmara para ratificação.»”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria** aprovar a proposta. Votou contra o Senhor Vereador Alexandre Nunes que apresentou a seguinte **declaração de voto**: "O voto contra na proposta 264/2023, não é contra a obra que é de capital importância, mas à forma encontrada para a realizar. Este contrato interadministrativo deixa todas as responsabilidades e custos do lado do Município ficando a A.P.A. apenas a apoiar a possível candidatura a fundos. Fica clara a desresponsabilização do estado central, deixando o ónus todo do lado do município, o que é inaceitável.”.

(Deliberação n.º 311/2023)

ATRIBUIÇÃO DE ALFINETES DE LAPELA COM O BRASÃO MUNICIPAL

Proposta n.º 271/2023, de 28 de setembro:

"CONSIDERANDO

- *Que se pretende distinguir o desempenho dos trabalhadores da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia com mais anos de trabalho dedicado ao serviço público e à causa autárquica;*
- *Que o Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos prevê, no seu artigo 18.º, a imposição de Alfinete de Lapela com o Brasão Municipal aos trabalhadores da Câmara Municipal e das Juntas de Freguesia com 15, 25 e 35 anos de serviço;*
- *Que a última atribuição de Alfinete se concretizou no ano de 2013 e que a mesma, por motivos de contenção financeira, foi direcionada apenas para os trabalhadores aposentados/reformados que à data cumpriam os requisitos previstos no Regulamento;*
- *Que a Divisão de Recursos Humanos/Serviço de Gestão de Recursos Humanos (DRH/SGRH) procedeu ao levantamento dos trabalhadores municipais no ativo, bem como dos aposentados desde a última imposição, que perfazem o tempo de serviço estabelecido no Regulamento para a atribuição dos Alfinetes e registou informação sobre os trabalhadores das Juntas de Freguesia (Informação n.º 33659, de 27 de setembro de 2023, DRH /SGRH),*

Proponho que a Câmara delibere atribuir Alfinetes de Lapela com o Brasão Municipal aos trabalhadores que cumprem o estipulado no artigo 18.º do Regulamento de Concessão de Condecorações pela Câmara Municipal de Lagos, os quais foram quantificados nos seguintes termos:

- Com 15 ou mais anos de antiguidade / 277 da Câmara Municipal e 7 das Juntas de Freguesia.
- Com 25 ou mais anos de antiguidade / 123 da Câmara Municipal e 2 das Juntas de Freguesia.
- Com 35 ou mais anos de antiguidade / 148 da Câmara Municipal e 8 das Juntas de Freguesia.”

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 312/2023)

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELA SENHORA VEREADORA SARA COELHO

PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ACESSO À HABITAÇÃO DE LAGOS – CONSULTA PÚBLICA

Proposta n.º 267/2023, de 26 de setembro:

“Considerando:

- *A aprovação do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Acesso à Habitação de Lagos, na reunião de Câmara de 19 de outubro de 2022, assim como a consulta pública realizada decorrente dessa aprovação;*
- *A publicação do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 197/2023, que veio obrigar à elaboração de ajustamentos no referido Projeto de Regulamento;*
- *A Informação n.º 32258, de 15 de setembro de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Habitação e Coesão Social, que apresenta em anexo a nova versão do Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Acesso à Habitação de Lagos, elaborado na decorrência dos atos mencionados.*

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

- a) Submeter o presente Projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Acesso à Habitação de Lagos a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código de Procedimento Administrativo;*
- e*
- b) Terminado o prazo fixado para consulta pública e não tendo sido rececionadas sugestões, remeter o referido Projeto para aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.»”*

O **Senhor Vereador Alexandre Nunes** perguntou qual o critério utilizado para a escolha de concursos (classificação/inscrição/sorteio).

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que a escolha da modalidade é efetuada por

decisão da Câmara através de uma base de dados compilada com a informação dos inscritos.

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** perguntou o ponto de situação relativamente ao apoio ao arrendamento privado.

A **Senhora Vereadora Sara Coelho** informou que existem cerca de cem pedidos de apoio ao arrendamento privado e que a maioria destes foram deferidos, embora cerca de 5% dos pedidos deferidos tenham sido rejeitados por não apresentarem os recibos de pagamento da renda. Informou ainda que, cerca de 5% dos casos, não obtém deferimento por não corresponder aos critérios de atribuição.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **maioria**, aprovar a proposta. Absteve-se o Senhor Vereador Alexandre Nunes. **(Deliberação n.º 313/2023)**

PROJETO "SAÚDE EM MOVIMENTO 2023/2024" - RATIFICAÇÃO

Proposta n.º 269/2023, de 26 de setembro:

"Considerando a Informação n.º 31068, de 6 de setembro de 2023, do Departamento de Desenvolvimento Social, Educação e Cultura – Divisão de Educação, Juventude e Desporto, referente ao Projeto "Saúde em Movimento", a qual apresenta em documentos anexos:

- *O "Relatório Final de Avaliação Saúde em Movimento 2022/2023";*
- *O "Termo de Abertura do Projeto Saúde em Movimento 2023/2024"; e*
- *A minuta de protocolo de colaboração a estabelecer com os clubes do concelho visando o desenvolvimento deste Projeto para a época 2023/2024, designadamente a contratação de técnicos para ministrar as aulas de ginástica e outras atividades destinadas à população sénior. Considerando também que na mencionada informação é sugerida a isenção do pagamento da mensalidade dos participantes.*

Considerando a previsão orçamental apresentada de despesa no valor de 35 000,00 EUR (trinta e cinco mil euros).

Considerando que o protocolo de colaboração a estabelecer com os clubes produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2023, no exercício da previsão do n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, proferi, em 26 de setembro de 2023, despacho de aprovação do Projeto "Saúde em Movimento 2023/2024", nos termos sugeridos.

Proponho a ratificação do meu despacho de 26 de setembro de 2023, proferido sobre a Informação n.º 31068, de 6 de setembro de 2023, que aprova o projeto "Saúde em Movimento 2023/2024".

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta. **(Deliberação n.º 314/2023)**

PROPOSTAS SUBSCRITAS PELO SENHOR VEREADOR LUÍS BANDARRA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS NO CONCELHO DE LAGOS, LOTES (1, 2, 3 E 4) – VISTORIA DE 26 E 27/04/2023 - APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Proposta n.º 268/2023, de 26 de setembro:

"Considerando:

- o teor da Informação n.º 16831, de 15 de maio de 2023, do Serviço de Gestão de Espaços Verdes, Cemitérios, Mercados e Feiras, da Divisão de Ambiente, que identifica situações de incumprimento contratual, na vistoria realizada nos dias 26 e 27 de abril de 2023, pela cocontratante Perene, S. A., no âmbito da execução do contrato de "Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes Urbanos no Concelho de Lagos, Lotes 1, 2, 3 e 4";

- que a cocontratante foi notificada para se pronunciar no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência prévia, relativamente à intenção do Município aplicar a sanção no valor de 14 427,22 EUR (catorze mil, quatrocentos e vinte sete euros e vinte dois cêntimos), pelos incumprimentos verificados;

- que sobre a pronúncia da cocontratante, carta com a referência 023/0050, de 6 de junho de 2023, foi prestado parecer através da Informação n.º 27448, de 4 agosto de 2023, do Serviço de Gestão de Espaços Verdes, Cemitérios, Mercados e Feiras, da Divisão de Ambiente, no sentido de acolher a defesa apresentada pela empresa, e sugerindo a aplicação de duas penalidades e uma reincidência no Lote 1, seis penalidades e três reincidências no Lote 2, uma penalidade no Lote 3 e três penalidades e duas reincidências no Lote 4, no valor total de 10 286,22 EUR (dez mil, duzentos e oitenta e seis euros e vinte dois cêntimos).

Proponho que seja apreciado e deliberado pela Câmara Municipal, no exercício do poder sancionatório previsto na alínea d) do artigo 302.º do Código dos Contratos Públicos, aplicar à cocontratante Perene, S. A., pelas infrações qualificadas à luz da alínea a) do n.º 6 e n.º 7 da Cláusula 14.ª do Caderno de Encargos, como graves e muito graves, às quais é aplicável a penalização contratual de 5% e 10% do valor contratual mensal da prestação de serviços de cada Lote:

*- **Lote 1: 1)** Duas sanções pecuniárias, uma pelo incumprimento nas operações de replantação de árvores, arbustos, herbáceas e revestimentos diversos, prevista na Cláusula 14.ª, n.º 5.6, alínea b) do Caderno de Encargos e outra pela reincidência do incumprimento prevista no n.º 7 da mesma Cláusula do Caderno de Encargos, no valor total de 1 336,39 EUR (mil trezentos e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos); **2)** uma sanção pecuniária pelo incumprimento nas operações de rega e manutenção do sistema de rega, prevista na Cláusula 14.ª, n.º 5.10, alínea*

b) do Caderno de Encargos, no valor de 1 336,39 EUR (mil, trezentos e trinta e seis euros e trinta e nove cêntimos).

- **Lote 2: 1)** Sete sanções pecuniárias, quatro pela degradação de espaço/zona verde por culpa imputada ao cocontratante, prevista na Cláusula 14.^a, n.º 5.6, alínea a) do Caderno de Encargos e três por reincidência do incumprimento prevista no n.º 7 da mesma Cláusula do Caderno de Encargos, no valor total de 3 856,89 EUR (três mil, oitocentos e cinquenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos); **2)** uma sanção pecuniária pelo incumprimento nas intervenções de poda, prevista na Cláusula 14.^a, n.º 5.9, alínea a), no valor de 701,25 EUR (setecentos e um euros e vinte cinco cêntimos); **3)** uma sanção pecuniária pelo incumprimento nas intervenções de controlo de infestantes, prevista na Cláusula 14.^a, n.º 5.11, alínea b), no valor de 701,25 EUR (setecentos e um euros e vinte cinco cêntimos).

- **Lote 3: 1)** Uma sanção pecuniária pela degradação da zona verde, prevista na Cláusula 14.^a, n.º 5.6, alínea a) do Caderno de Encargos, no valor de 701,25 EUR (setecentos e um euros e vinte cinco cêntimos);

- **Lote 4: 1)** Três sanções pecuniárias, duas pelo incumprimento nas intervenções de abate e desbaste, prevista na Cláusula 14.^a, n.º 5.7, alínea a) do Caderno de Encargos, e uma reincidência do incumprimento prevista no n.º 7 da mesma Cláusula, no valor total de 1 033,00 EUR (mil e trinta e três euros); **2)** Uma sanção pecuniária pelo incumprimento nas intervenções relativamente à poda geral, prevista na Cláusula 14.^a, n.º 5.9, alínea a), e a reincidência do incumprimento prevista no n.º 7 da mesma Cláusula, no valor total de 619,80 EUR (seiscentos e dezanove euros e oitenta cêntimos).

A que corresponde o total de 10 286,22 EUR (dez mil, duzentos e oitenta e seis euros e vinte dois cêntimos)."

O **Senhor Vereador Pedro Moreira** sugeriu a internalização dos serviços.

O **Senhor Vereador Luís Bandarra** informou que dificuldades a nível de recursos humanos inviabilizam a internalização deste serviço.

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

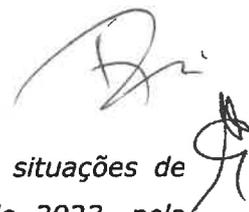
(Deliberação n.º 315/2023)

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES URBANOS NO CONCELHO DE LAGOS, LOTES (1, 2, 3 E 4) – VISTORIA DE 24 e 25/05/2023 - APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Proposta n.º 270/2023, de 26 de setembro:

"Considerando:

- o teor da Informação n.º 20799, de 13 de junho de 2023, do Serviço de Gestão de Espaços



Verdes, Cemitérios, Mercados e Feiras, da Divisão de Ambiente, que identifica situações de incumprimento contratual, na vistoria realizada nos dias 24 e 25 de maio de 2023, pela cocontratante Perene, S. A., no âmbito da execução do contrato de "Aquisição de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes Urbanos no Concelho de Lagos, Lotes 1, 2, 3 e 4";

- que a cocontratante foi notificada para se pronunciar no prazo de dez dias úteis, em sede de audiência prévia, relativamente à intenção do Município aplicar a sanção no valor de 3 056,46 EUR (três mil, cinquenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos), pelos incumprimentos verificados;

- que a cocontratante não se pronunciou no prazo estipulado, tendo sido prestado parecer através da Informação n.º 25834, de 21 de julho de 2023, do Serviço de Gestão de Espaços Verdes, Cemitérios, Mercados e Feiras, da Divisão de Ambiente, sugerindo a aplicação de três penalidades no Lote 1 e três penalidades no Lote 2, no valor total de 3 056,46 EUR (três mil, cinquenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos).

Proponho que seja apreciado e deliberado pela Câmara Municipal, no exercício do poder sancionatório previsto na alínea d) do artigo 302.º do CCP, aplicar à cocontratante Perene, S. A., pelas infrações qualificadas à luz da alínea a) do n.º 6 da Cláusula 14.ª do Caderno de Encargos como graves, à qual é aplicável a penalização contratual de 5% do valor contratual mensal da prestação de serviços de cada Lote:

*- **Lote 1:** Três sanções pecuniárias pelo incumprimento nas replantações de árvores, arbustos, herbáceas e revestimentos diversos, prevista na Cláusula 14.ª, n.º 5.6, alínea b) do Caderno de Encargos no valor de 2 004,57 EUR (dois mil e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos);*

*- **Lote 2:** Três sanções pecuniárias, duas pelo incumprimento nas replantações de árvores, arbustos, herbáceas e revestimentos diversos, prevista na Cláusula 14.ª, n.º 5.6, alínea b) do Caderno de Encargos no valor de 701,26 EUR (setecentos e um euros e vinte seis cêntimos), e uma pelo incumprimento na rega de árvores, arbustos e herbáceas, prevista na Cláusula 14.ª, n.º 5.10, alínea f), no valor de 350,63 EUR (trezentos e cinquenta euros e sessenta e três cêntimos).*

A que corresponde o total de 3 056,46 EUR (três mil, cinquenta e seis euros e quarenta e seis cêntimos)."

A Câmara, por votação nominal e em minuta, deliberou por **unanimidade**, aprovar a proposta.

(Deliberação n.º 316/2023)

APROVAÇÃO DE ATAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6 DE SETEMBRO DE 2023 A Câmara, por votação

nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 6 de setembro de 2023, previamente distribuída ao Executivo Municipal.

(Deliberação n.º 317/2023)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE SETEMBRO DE 2023 A Câmara, por votação nominal deliberou por **unanimidade**, aprovar a ata da reunião pública ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2023, previamente distribuída ao Executivo Municipal. Não votaram o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Sandra Oliveira, por não terem participado na reunião em causa.

(Deliberação n.º 318/2023)

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO

FINANÇAS MUNICIPAIS Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria respeitante ao dia 3 de outubro de 2023, que acusava um saldo em dinheiro de 46 767 997,02 EUR (quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e sete euros e dois cêntimos). A Câmara tomou conhecimento.

CORRESPONDÊNCIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS, A Câmara tomou conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal relativa às deliberações tomadas na 2.ª reunião da sua Sessão Ordinária de setembro/2023, realizada no dia 26 de setembro.

PLANO DE GESTÃO DA ESTRUTURA VERDE URBANA DE LAGOS (PGEVUL): FASE IV – PLANO DE AÇÃO Foi presente a Informação n.º 33692, de 28 setembro de 2023, da Divisão de Ambiente, sobre o “Plano de Gestão da Estrutura Verde Urbana de Lagos (PGEVUL): Fase IV – Plano de Ação, dando conta que esta fase consiste na enumeração de orientações, ações e medidas a serem implementadas no Concelho de Lagos. A Câmara tomou conhecimento.

REUNIÃO DE CÂMARA DE 21 DE JUNHO DE 2023 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA Foi presente para conhecimento, o Ofício N/Ref. 621/C/2023, de 22 de agosto de 2023, da LAGOS-EM-FORMA, GESTÃO DESPORTIVA, E.M., S.A., conforme o despacho do Senhor Presidente de 28 de setembro de 2023, contendo a análise da sugestão do Senhor Vereador Alexandre Nunes, na sequência de sua intervenção na reunião de Câmara realizada em 21 de junho de 2023 relativamente à Proposta n.º 174/2023 – Alteração dos Parques de Estacionamento da Frente Ribeirinha e Anel Verde/Praça D’ Armas e das Zonas de Estacionamento de Duração Limitada.

A Câmara tomou conhecimento.

ENCERRAMENTO

ATA EM MINUTA Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, bem como do disposto no artigo 19.º do Regimento da Câmara Municipal de Lagos, e ainda do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata em minuta para efeitos da sua excoutoriedade imediata.

(Deliberação n.º 319/2023)

E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente pelas 18 horas e 5 minutos, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atualizada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Divisão Jurídica, em regime de substituição, da Câmara Municipal que a secretariou e mandou lavrar.




A ata foi aprovada, por Unanimidade,
em reunião de Câmara de
18 / 10 / 2023.

Deliberação n.º 329 / 2023